

Câmara

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 509/PMC/94

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A PROCEDER ABERTU
RA DE CRÉDITO ADICIONAL SU
PLEMENTAR AO ORÇAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de
Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar
ao Orçamento vigente no valor de CR\$ 550.000.000,00 (Quinhentos e
cinquenta milhões de cruzeiros reais), conforme abaixo relacionados:

02 - GABINETE DO PREFEITO

0203070202.03 - Funcionamento do Gabinete do Prefeito

3132 - Outros Serviços e Encargos

CR\$ 20.000.000,00

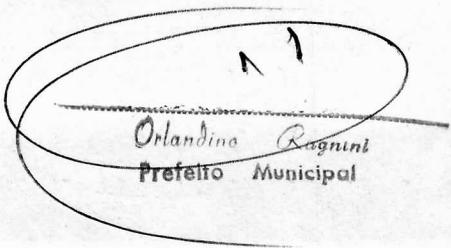
0208462242.07 - Participação do Mun. na Manutenção da
Mun. de Esportes e Cultura

Autarquia

3211 - Transferências Operacionais

CR\$ 30.000.000,00

04 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS


Orlandino Ragnini
Prefeito Municipal


Dr. Silvinio de S. Oliveira
Assessor Jurídico

0403070212.13 - Diretoria de Administração e Controle

3120 - Material de Consumo

CR\$ 80.000.000,00

0416605751.11 - Infra-Estrutura na Área Urbana

4110 - Obras e Instalações

CR\$ 150.000.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CUL
TURA

0608070212.19 - Manutenção da Secretaria Mun. de Educação e Cultura

3132 - Outros Serviços e Encargos

CR\$ 20.000.000,00

08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0813754282.31 - Convênio SIA/SUS

3120 - Material de Consumo

CR\$ 50.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos

CR\$ 50.000.000,00

0813754282.33 - Convênio AIH

3120 - Material de Consumo

CR\$ 100.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos

CR\$ 50.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido
Crédito, fica reduzido no orçamento as seguintes dotações:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Orlandino Rognini
Prefeito Municipal

Dr. Silvano dos S. Oliveira
Assessor Jurídico

0403070211.03 - Infra-Estrutura na Área Industrial

4110 - Obras e Instalações

CR\$ 30.000.000,00

08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0813754282.30 - Manutenção dos Serviços de Saúde

3111.02 - Diárias

CR\$ 20.000.000,00

3120 - Material de Consumo

CR\$ 20.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos

CR\$ 20.000.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente

CR\$ 20.000.000,00

0813754282.32 - Convênio UCA/FEM

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

CR\$ 42.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais

CR\$ 12.600.000,00

0813754282.33 - Convênio AIH

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

CR\$ 200.000.000,00

0813754282.34 - Manutenção da Unidade Mista de Cacaoal

3120 - Material de Consumo

CR\$ 30.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos

CR\$ 50.000.000,00

Orlandino Ragnini
Prefeito Municipal

Dr. Silvério dos S. Oliveira
Assessor Jurídico

4120 - Equipamentos e Material Permanente
CR\$ 40.000.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL
TURA E MEIO AMBIENTE

1003070212.39 - Manutenção da Secretaria Mun. de Agricultura e Meio
Ambiente

3233 - Contribuições Correntes
CR\$ 15.400.000,00

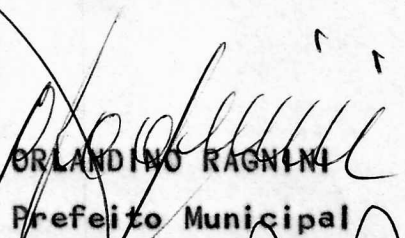
4210 - Aquisição de Imóveis
CR\$ 20.000.000,00

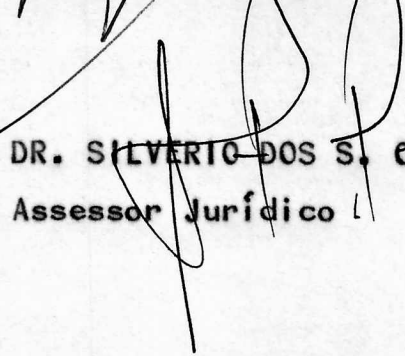
1004512691.15 - Extensão e Ampliação da Eletrificação Rural

4110 - Obras e Instalações
CR\$ 30.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 16 de junho de 1994.


ORLANDINO RAGNINI
Prefeito Municipal


DR. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Assessor Jurídico